



AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA



A map of Brazil is shown in yellow, with a black power line graphic originating from the southern coast and extending towards the interior of the country. The text 'Essencial para a energia.  
Essencial para o Brasil.' is overlaid on the map.

Essencial para a energia.  
Essencial para o Brasil.



The background of the right side of the slide features a dense network of electrical transmission towers and power lines, rendered in various shades of blue, green, and yellow, creating a complex web-like pattern.

PRESTAÇÃO  
DE CONTAS  
2016  
SENADO  
FEDERAL

# Prestação de Contas ANEEL 2016

Comissão de Infraestrutura do Senado  
Federação (CI)

Brasília - DF  
15 de junho de 2016



Diretoria Colegiada da  
ANEEL

# ESTRUTURA INSTITUCIONAL DO SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO



# **PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS**

-  REGULAÇÃO
-  FISCALIZAÇÃO
-  MEDIAÇÃO
-  AUTORIZAÇÕES / OUTORGAS

## *E COMO FAZEMOS ISSO?*

- Orientamos
- Aplicamos penalidades (quando necessário)
- Solucionamos conflitos



# ESTRUTURA POR PROCESSOS ORGANIZACIONAIS



- › 2 níveis hierárquicos
- › 6 Macroprocessos
- › 23 unidades organizacionais
- › Comissões e Grupos de Técnicos

# **SORTEIO DE PROCESSOS TRANSPARÊNCIA**

- “Os processos a serem relatados serão distribuídos, por sorteio, aos Diretores, excluído o Diretor-Geral, a quem será facultado avocar processos específicos para sua relatoria.” Art. 25, §1º da Norma de Organização ANEEL 001, anexa à Resolução ANEEL n. 273/2007
- Disposições sobre forma do sorteio (sessão pública), conexão, redistribuição, etc. Norma de Organização ANEEL n. 18



# **[ REUNIÕES PÚBLICAS DA DIRETORIA TRANSPARÊNCIA ]**

- Decisões em regime colegiado
- Reuniões abertas ao público e transmitidas ao vivo pela internet!  
Canal no youtube:  
<https://www.youtube.com/user/aneel>
- Deliberação dos processos com base na análise técnica e jurídica
- Ampla Defesa - recurso com ou sem efeito suspensivo.



# AUDIÊNCIAS E CONSULTAS PÚBLICAS TRANSPARÊNCIA

*Estamos de portas abertas  
para a sociedade...*

Antes de expedições de atos administrativos (resolução normativa, revisão tarifária, entre outros) fazemos audiências para a participação de qualquer cidadão.



# **MELHORIA CONTÍNUA**

# **INOVAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS**

- Novo modelo de gestão dos Contratos de Concessão
- Novo modelo de fiscalização
- Plano de Resultados
- Maior agilidade nas aprovações dos processos de PCHs (regulamentação)
- Proposta de melhorias nas faturas (AP 014/2016)

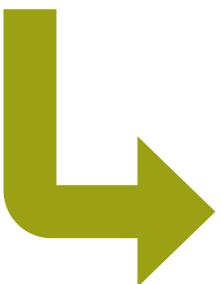
# **SETOR ELÉTRICO**

## **QUESTÕES ESTRUTURAIS**

- Clareza das atribuições: Instituições do Setor Elétrico, Governo Federal e TCU
- Autonomia decisória: decisões finais da ANEEL
- Autonomia financeira e orçamentária: TFSEE e contingenciamentos
- Matriz de riscos e remuneração de capitais
- Modelo de Comercialização de energia elétrica pelas distribuidoras
- Estabilidade regulatória e segurança jurídica
- Discricionariedade técnica: Maior percepção de estabilidade de regras
- Subsídios no setor
- Nível de judicialização

# AGÊNCIAS REGULADORAS AUTONOMIA

- Previsão constitucional dos princípios de atuação das ARs
- Diferenciação constitucional entre as ARs e as agências executivas
- Lei complementar => a organização, funcionamento e controle das agências e o regime autárquico especial a que se submetem
- Definição dos serviços públicos e dos setores da atividade econômica que devem ser exclusivamente coordenados por ARs



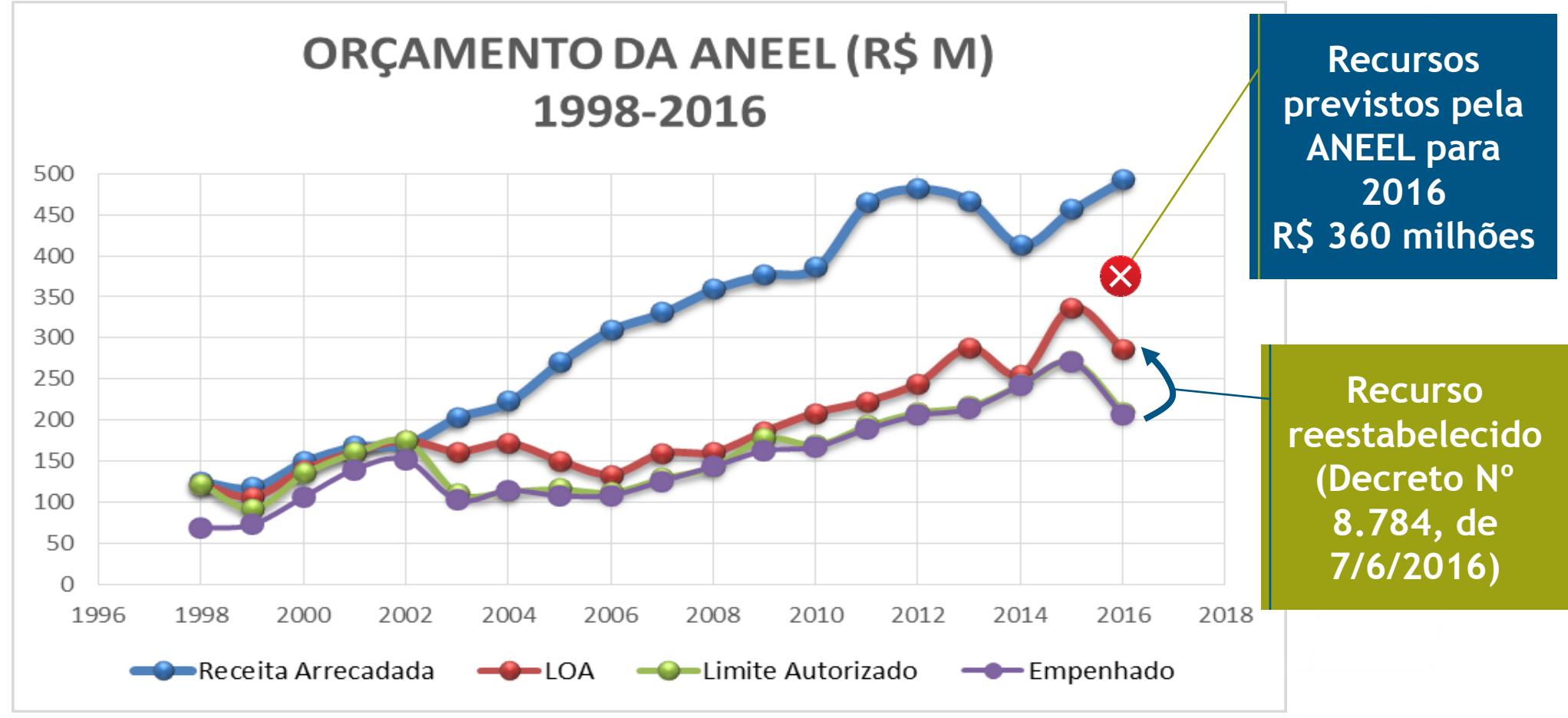
*PEC 11/2009 - Altera os arts. 50, 52, 84 e 108 da Constituição Federal e acrescenta o art. 174-A, para instituir as agências reguladoras e agências executivas, bem como disciplinar sua competência, organização e funcionamento.*

# **AGÊNCIAS REGULADORAS**

## **AUTONOMIA - PEC 11/2009**

- Inclui os dirigentes das ARs no rol das autoridades sujeitas a convocação pelas Casas do CN ou suas Comissões para prestar informações (art. 50).
- Senado Federal nomeia os diretores das ARs, caso o Presidente da República não exerça sua competência para indicá-los até 60 dias antes da data da vacância dos cargos (art. 52)
- Atribui aos Tribunais Regionais Federais competência para processar e julgar, originariamente, as causas em que sejam parte as ARs e que tenham por objeto questão de natureza regulatória. (art. 108)

# ANEEL ORÇAMENTO



# **[RECONHECIMENTO RELATÓRIO SOBRE GOVERNANÇA REGULATÓRIA (TCU)]**

**“Em relação à transparência, os procedimentos adotados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) constituem uma boa prática e devem ser utilizados como parâmetro pelas outras agências.”**

# PESQUISA DE IMAGEM (ago/2015)

COMPROMETIDA COM O INTERESSE PÚBLICO (consumidores)

70,1

12,1

15,9

1

COMPROMETIDA COM O INTERESSE PÚBLICO (empresas)

71,0

13,5

13,4

1

EQUILIBRADA

59,4

16,5

20,9

1

INDEPENDENTE

61,5

15,3

19,3

1

IMPARCIAL

58,8

16,5

20,1

1

AGE COM IGUALDADE

57,3

15,9

23,4

1

ABERTA AO DIÁLOGO

57,8

17,3

20,0

1

TRANSPARENTE

57,7

15,0

23,2

1



■ Concordo (totalmente + em partes)

■ Não concordo, nem discordo

■ Discordo (totalmente + em partes)

■ NS/NR

- **Comprometida com o interesse público para mais de 70% dos respondentes**, independentemente do comprometimento estar relacionado aos consumidores ou às empresas prestadoras.
- Cerca de 60% dos respondentes consideram a ANEEL imparcial, independente, equilibrada, igualitária, aberta ao diálogo e transparente.

# PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

- GSF (pedido de anuênci;a; e termo de repactuação)
- Limites do Preço de Liquidações de Diferenças (PLD - máximo e mínimo)
- Bandeiras Tarifarias (    )
- Micro e minigeração distribuída
- Redução da CDE
- Definição de critérios para concessão de desconto tarifários

# PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

**Regulamentações** 1.130, sendo  
(atos publicados entre jan/15 a mai/16) **74 Resoluções Normativas**

**Fiscalizações** 1.454  
(2015 à mar/16)

**Ligações atendidas** 140 mil/mês  
(ouvidoria)

**Audiência e Consultas Públicas (AP e CP)** 122  
(2015 à mar/16)

**Processos deliberados pela Diretoria** 2.584  
(2015 à mai/16)

**Força de trabalho** 730  
(dez/2015)

# **[ RAZÃO DE SER A MISSÃO DA ANEEL**

**Proporcionar condições favoráveis  
para que o mercado de energia  
elétrica se desenvolva com  
equilíbrio entre os agentes e em  
benefício da sociedade!**



Essencial para a energia.  
Essencial para o Brasil.



WWW.ANEEL.GOV.BR

[www.facebook.com/aneelgovbr](https://www.facebook.com/aneelgovbr)

ROMEU DONIZETE RUFINO  
DIRETOR - GERAL

Telefone Geral: 061 2192 8603  
SGAN 603 Módulos I e J - Brasília DF  
CEP: 70830-110